



Data: 25/02/2019

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO**  
**COMUNICAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

Observados os dispositivos do art. 6º da DELIBERAÇÃO 001/76, será defendida no dia **12 de março de 2019**, às **14:00**, no local **Mini-auditório do RDC**, a DISSERTAÇÃO DE MESTRADO intitulada **O conceito de riqueza na filosofia de Thomas Hobbes** do(a) aluno(a) **ALVARO LAZZAROTTO DE ALMEIDA**, candidato(a) ao grau de Mestre em Filosofia.

A Comissão Julgadora constituída pela DESIGNAÇÃO Nº 12716/02/2019 é formada pelos seguintes professores:

Nº	Nome	Titulação	Afiliação	Obs.
1	Maxime Rovere	Doutor / ENS Lyon	PUC-Rio	Orientador e Presidente
2	Danilo Marcondes de Souza Filho	Doutor / University Of St Andrews	PUC-Rio	
3	Thais Florencio de Aguiar	Doutor / INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS	UFRJ	
4	Rodrigo Guimarães Nunes	Doutor / GOLDSMITHS	PUC-Rio	Suplente

**RESUMO:**

Thomas Hobbes, ao enunciar, no Leviatã, que “a riqueza e prosperidade de todos os membros individuais são a força” da república, toma o termo riqueza sob dois sentidos distintos: o de uma coleção de bens — sentido substantivo — e o de poder de obtenção de bens futuros — sentido transitivo. Embora o último, ao longo dos séculos desde Hobbes, tenha-se eclipsado pelo primeiro, a importância fundamental do conceito de crédito no jogo das trocas sociais aponta que uma análise da riqueza que enfatize seu caráter transitivo, em sua relação com a expectativa quanto ao tempo futuro, é necessária para que se possa entender, em toda a sua complexidade, a atribuição de valor aos bens, bem como para realinhar a análise econômica à finalidade da Política. A riqueza, enquanto signo de expressão do poder, refaz, assim, o entendimento da ideia de pobreza, que deixa de denotar um estado de escassez material, para ser entendido como estado de miséria e servidão.

---

Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa